

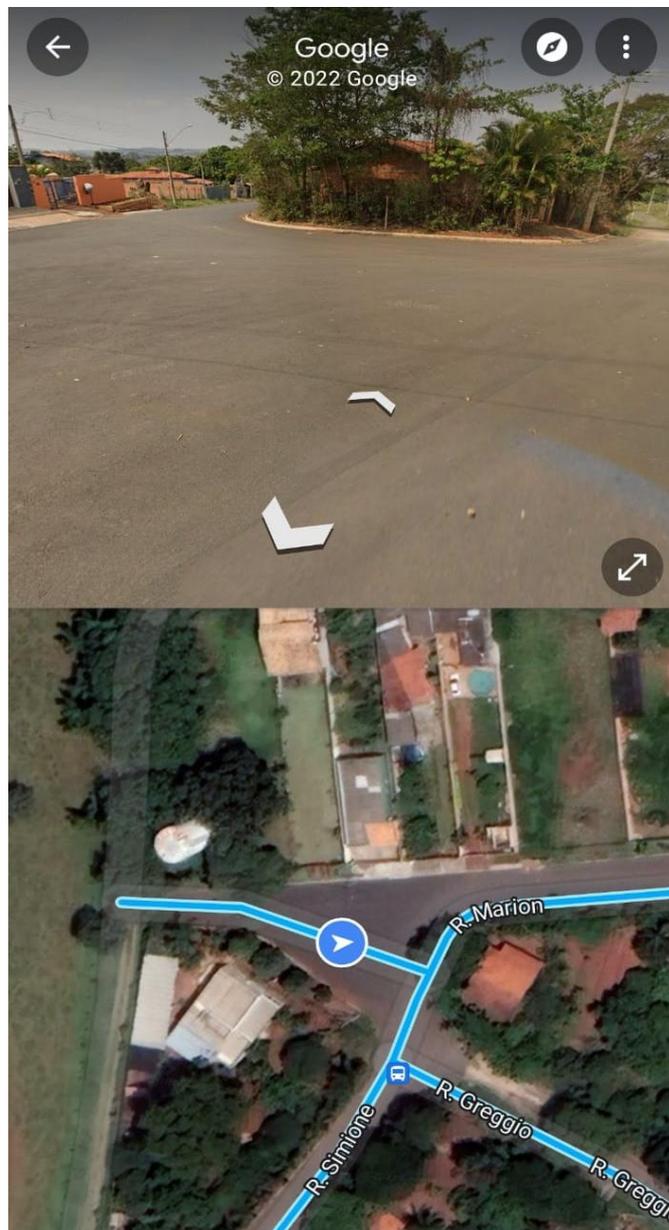


# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 091/2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que seja implantado sinalização no trânsito (pintura de faixas e placas) no bairro Chácaras Santo Antônio do Jardim, especialmente no cruzamento da Rua Simioni, Rua Greggio e Rua Marion, onde há grande circulação de veículos e inclusive de ônibus.**





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

É importante ressaltar que o governo deve cuidar de algumas áreas básicas, sendo elas:

- **da igualdade de oportunidade**, por meio da promoção do acesso à educação e saúde para todos;
- **da garantia dos direitos individuais e coletivos**, por meio da justiça e segurança
- **da infraestrutura básica para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável**, promovendo diretrizes básicas para o livre mercado nos serviços de transporte, energia, saneamento básico, comércio entre outros.

Nenhum desses são excludentes um do outro para que uma sociedade possa prosperar harmoniosamente, a fim de que cada cidadão possa gozar de qualidade de vida e liberdade para ser protagonista de sua própria história.

Portanto consideramos de extrema relevância o pedido dos moradores do bairro Chácaras Santo Antônio do Jardim, que visa garantir a segurança dos munícipes, evitando acidentes no trânsito de veículos, bem como garantindo o bem estar social.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 06 de março de 2023.

### **a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**

**Presidente**